



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ANÁLISE TÉCNICA

Trata o presente de análise da documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 010/2022, cujo objetivo é o **CRENCIAMENTO** de empresa para exploração, prevendo instalação, manutenção e operação, de serviço de utilidade pública de sistema de compartilhamento de bicicletas, com estação fixa, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do município de Porto Alegre, a partir do estabelecimento de TERMO DE CRENCIAMENTO, nos termos do [Decreto Municipal 21.200/2021](#) e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no **ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA** – integrante do presente Edital.

O Edital foi objeto de análise pela GAC-PGM sendo aprovado através da Informação nº 1.180/2021 (16446862) aprovado sob o ponto de vista jurídico formal, sendo as considerações apontadas pela GAC-PGM ajustadas pela DLC-SMAP conforme despacho (16520895).

O Edital foi publicado primeiramente no dia 02/12/2021, com retificações divulgadas nos veículos de imprensa, DOPA (16561941, 16925947, 17166818, 17742334), Jornal Cidades (19794339, 19794359, 19794409), estabelecendo como prazo de entrega da documentação do credenciamento até às 18 horas do dia 14 de abril de 2022.

O prazo foi encerrado às 18 horas do dia 14/04/2022, sendo recebido a documentação das licitantes

1. CONSÓRCIO MOBILIDADE COMPARTILHADA, empresas: IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - CNPJ: 07.611.029/0001-59; E-MOVING MOBILIDADE URBANA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 22.102.480.0001/34 e BIKE FÁCIL SOLUÇÕES DE MOBILIDADE URBANA LTDA. - CNPJ 39.520.602/0001-05.
2. M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ 14.192.913/0001-61

Finalizado o período de envio de documentos para o credenciamento de interessados em participar e com base no item 4 do Edital, foi realizada a análise dos documentos habilitatórios.

Em 02 de junho de 2022 foi realizada a sessão pública onde foram tratadas questões técnicas necessárias a aprovação dos Projetos apresentados e solicitado ajustes nas Propostas Técnicas apresentadas, conforme Ata de Reuniões 18970062.

Em 17 de junho de 2022 o CONSÓRCIO MOBILIDADE COMPARTILHADA formalizou pedido de desistência de participar desta primeira chamada.

A licitante M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ 14.192.913/0001-61 é considerada APTA para os CRENCIAMENTO considerando a proposta técnica revisada (19613319 e 19613579), conforme análise/parecer da Assessoria Técnica da DT/EPTC no doc. 19709675 para as seguintes estações:

As estações 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57,

58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 estão aprovadas.

As estações a seguir relacionadas não entrarão neste credenciamento e deverão ser encaminhadas, se for de interesse da M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA, em segunda chamada, considerando os motivos expostos no doc. 19709675:

Quanto ao item 2. As estações 75, 76, 77, 78, 80, 86: estão junto à empreendimentos comerciais. Esta Comissão Técnica valida a declaração onde a empresa se compromete em obter as autorizações dentro do prazo de implantação proposto para fins do atendimento ao item XVI, artigo 11.7 do Anexo I - Termo Referência. Portanto, considera-se que as respectivas estações estão aprovadas somente nessa condição.

Para o item 3. As estações 44 e 48: considerando o despacho CPOAV-SMAMUS 19656345, entende-se que essas estações estão aprovadas mediante sua realocação conforme indicado na análise 19655730;

Conforme despacho DAV-SMAMUS 19659724 a estação 46 ainda está em análise, portanto esta Comissão Técnica aprovará a localização que for indicada por essa secretaria que é a competente para deliberar sobre implantações em áreas verdes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 29/07/2022, às 16:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 29/07/2022, às 16:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 29/07/2022, às 16:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19793026** e o código CRC **FA63BBA3**.